



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.07.05.001/RP

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018, às 10:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Baturité, reuniu-se a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, com fins a realizar a Sessão de Pregão n° 2018.07.05.001/RP, que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Para dar início ao Pregão a Sra. Pregoeira **HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA**, apresentou a equipe de apoio, composta pelos membros **DAVIS JALES LEITE** e **FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO** e de imediato solicitou a atenção dos licitantes presentes para algumas informações que reiteram pontos do edital, e, em seguida, tomou suas assinaturas na Lista de Presenças/Credenciamento, momento em que foi constatada a participação das Empresas:

Nº	EMPRESA
01	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME (LUMEN COMERCIAL)
02	MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA - ME
03	C J VIEIRA DE SOUZA - ME (COMERCIALJD)
04	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)
05	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
06	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
07	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME
08	JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
09	INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME
10	MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
11	JAB COM E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E LETRÔNICO LTDA
12	S W DE LIMA CARDOSO - ME (SW COMERCIAL)
13	PJ CARVALHO MAIA - ME (LIDER COMERCIAL)
14	LUCIANA DE OLIVEIRA - ME
15	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
16	RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME (SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS)

Após recebimento dos envelopes foi solicitado 03 (três) licitantes presentes **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)**, **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI** e **C J VIEIRA DE SOUZA - ME (COMERCIALJD)**, para rubricarem os documentos de credenciamento juntamente com a equipe de Pregão. Após análise da documentação verificou-se que as empresas acima citadas foram devidamente credenciadas. Ato contínuo a Pregoeira comunicou que passaria à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** e convocou as licitantes para rubricarem as propostas juntamente com a equipe de Pregão.

Dando continuidade ao certame, passou-se para a fase de lances. Ficou o seguinte resultado INICIAL:

Nº	EMPRESA	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07	LOTE 08	LOTE 09
01	P ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME (LUMEN COMERCIAL)	R\$ 49.374,92	R\$ 43.184,83	R\$ 21.406,75	R\$ 1.093,33	R\$ 5.473,30	R\$ 7.383,65	R\$ 223.606,92	R\$ 27.386,56	R\$ 443.587,60
02	MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA - ME	R\$ 35.770,00	R\$ 23.747,00	R\$ 18.610,00	R\$ 928,00	R\$ 4.117,00	R\$ 4.554,00	R\$ 178.791,00	R\$ 8.572,80	R\$ 309.825,00
03	C J VIEIRA DE SOUZA - ME (COMERCIALJD)	R\$ 36.748,00	R\$ 29.930,00	R\$ 13.835,00	R\$ 1.093,00	R\$ 4.070,00	R\$ 7.340,00	R\$ 152.175,00	R\$ 27.360,00	R\$ 353.345,00
04	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)	R\$ 36.765,00	R\$ 28.995,00	R\$ 13.455,00	-	R\$ 3.930,00	-	R\$ 147.525,00	-	R\$ 342.585,00
05	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 46.131,00	R\$ 34.449,00	R\$ 17.715,00	R\$ 980,00	R\$ 4.746,00	-	R\$ 187.498,00	R\$ 25.600,00	R\$ 404.070,00
06	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 49.354,50	R\$ 43.031,25	R\$ 21.350,00	R\$ 1.090,00	R\$ 5.447,00	R\$ 7.110,00	R\$ 214.731,00	R\$ 27.200,00	R\$ 442.362,00
07	FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO - ME	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 397.144,00
08	JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	-	-	-	R\$ 660,00	-	-	-	R\$ 14.400,00	-
09	INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME	R\$ 25.662,35	R\$ 30.124,50	R\$ 19.185,25	R\$ 1.162,00	R\$ 4.415,60	R\$ 5.791,16	R\$ 148.252,95	R\$ 8.469,44	R\$ 304.003,35
10	MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 42.455,00	-	R\$ 19.950,00	-	-	-	-	-	R\$ 307.430,00



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



11	JAB COM E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E LETRÔNICO LTDA	-	-	-	-	-	-	R\$ 149.586,00	-	R\$ 354.986,00
12	SW DE LIMA CARDOSO - ME (SW COMERCIAL)	-	-	-	-	-	-	R\$ 177.916,00	R\$ 20.768,00	R\$ 419.511,00
13	PJ CARVALHO MAIA - ME (LIDER COMERCIAL)	-	-	-	-	-	R\$ 5.775,00	R\$ 181.810,00	-	R\$ 369.339,00
14	LUCIANA DE OLIVEIRA - ME	R\$ 40.736,64	R\$ 53.652,80	R\$ 17.705,30	-	R\$ 3.785,20	-	-	R\$ 11.452,48	R\$ 485.103,36
15	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 44.669,00	R\$ 44.288,00	R\$ 18.000,00	R\$ 699,00	R\$ 3.569,00	R\$ 5.390,80	R\$ 201.856,00	R\$ 22.368,00	R\$ 378.199,00
16	RLAMI FERREIRA DA SILVA - ME (SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS)	R\$ 43.098,85	R\$ 40.365,00	R\$ 19.089,00	-	R\$ 5.310,00	R\$ 177.229,00	-	R\$ 24.640,00	R\$ 392.627,25

A proposta de menor valor foi da proponente **INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME**, referente ao lote 09 fora DESCLASSIFICADA. Motivo. Não cotou corretamente o item 08.

Considerando a natureza da modalidade Pregão, a pregoeira ensejou negociação com as Proponentes, à guiza de rodada de lance conforme documento em anexo.

Considerando que as Proponentes desistiram da continuidade de ofertar melhores propostas, e a pregoeira entendeu pela exequibilidade da menor oferta, bem como sua adequação em relação ao preço de referência, conduziu-se pelo fechamento da fase de lances, passou-se em seguida à abertura, análise e rubrica dos documentos de habilitação das proponentes vencedoras conforme ordem de classificação.

LOTE 01

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **INFOSHOP - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI - ME**, esta comissão declara INABILITADA, Motivo:

Ausência do documento referente ao item 6.4.3.3- a *Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité*. Ato contínuo passou para abertura da licitante remanescente na ordem de classificação **C J VIEIRA DE SOUZA - ME (COMERCIAL/D)**. Após análise dos documentos habilitatórios esta comissão declara HABILITADA.

LOTE 02

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)**, esta comissão declara HABILITADA.

LOTE 03

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)**, esta comissão declara HABILITADA.

LOTE 04

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, esta comissão declara INABILITADA. Motivos:

Não apresentação dos documentos referentes aos itens: 6.3.5 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. 6.3.6 - ALVARÁ SANITÁRIO. Apresentação do documento 6.5.3 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial vencida para a data do certame. Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Após análise dos documentos habilitatórios esta comissão declara HABILITADA.

LOTE 05

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)**, esta comissão declara HABILITADA.

LOTE 06

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA - ME**, esta comissão declara INABILITADA, Motivo: Ausência do documento referente ao item 6.4.3.3- a *Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité*. Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Após análise dos documentos habilitatórios esta comissão declara HABILITADA.



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



LOTE 07

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **JAB COM E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E LETRÔNICO LTDA**, esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: apresentação do documento referente ao item 6.3.5 – **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO** vencido para a data do certame.

LOTE 08

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA – ME**, esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: Ausência do documento referente ao item 6.4.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité.

Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME**, esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: Ausência do 6.4.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité.

Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **LUCIANA DE OLIVEIRA – ME**. Após análise dos documentos habilitatórios esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: Ausência do documento referente ao item 6.4.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité.

Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, esta comissão declara **INABILITADA**. Motivos: Não apresentação dos documentos referentes aos itens: 6.3.5 – **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**. 6.3.6 – **ALVARÁ SANITÁRIO**. Apresentação do documento 6.5.3 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial vencida para a data do certame.

Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **S W DE LIMA CARDOSO – ME (SW COMERCIAL)**, esta comissão declara **INABILITADA**. Motivos: Apresentação do documento referente ao item 6.4.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente vencida para a data do certame e Ausência do documento para com o município de Baturité.

Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Após análise dos documentos habilitatórios esta comissão declara **HABILITADA**.

LOTE 09

Após análise dos documentos habilitatórios da proponente **MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA – ME**, esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: Ausência do documento referente ao item 6.4.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité.

Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, após análise esta comissão declara **INABILITADA**, Motivo: Ausência do documento referente ao item 6.4.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) para com o município de Baturité.

Ato contínuo passou para análise dos documentos habilitatórios da licitante remanescente na ordem de classificação **MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)**. Após análise dos documentos habilitatórios da proponente esta comissão declara **HABILITADA**.

Para todo o exposto, fica registrada como vencedora(s) do presente certame a(s) proponente(s):

LOTES	VENCEDORA	VALOR R\$
01	C J VIEIRA DE SOUZA – ME (COMERCIALJD)	R\$ 33.500,00
02	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)	R\$ 28.000,00
03	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)	R\$ 13.200,00
04	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 699,00
05	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)	R\$ 3.560,00
06	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 5.390,80
07	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)	R\$ 147.100,00
08	FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	R\$ 22.368,00
09	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)	R\$ 342.585,00

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'J. J. ...']



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Ato contínuo, a proponente JAB COM E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E LETRÔNICO LTDA, faz uso de seu direito recursal, referente a decisão desta comissão que declarou INABILITADA. Ficando deste modo ensejando início ao prazo recursal. Por fim a Sra. Pregoeira declarou encerrado o certame e agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, pela equipe de apoio e por quem de direito. Baturité – Ce, 24 de Julho de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	<i>Hisadora Maria Paixão Silva</i>
Equipe Apoio	DAVIS JALES LEITE	<i>[Signature]</i>
Equipe Apoio	FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO	<i>[Signature]</i>

LICITANTE(S)

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	<i>[Signature]</i>
MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (COMERCIAL MARINHO)	<i>[Signature]</i>
INFOSHOP – COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI – ME	<i>[Signature]</i>
JAB COM E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E LETRÔNICO LTDA	<i>[Signature]</i>
FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME LUCIANA DE OLIVEIRA – ME	<i>utilize 2011 n. 11 justo no caso de diferença sobre o preço</i>
C J VIEIRA DE SOUZA – ME (COMERCIALJD)	
P ANDERSON FERREIRA DE LIMA – ME (LUMEN COMERCIAL)	Retirou-se da sessão
MARIA IVONETE DA SILVA DE SOUSA – ME	Retirou-se da sessão
GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	Retirou-se da sessão
FRANCISCO DOS SANTOS CASTELO – ME	Retirou-se da sessão
JF MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	Retirou-se da sessão
MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Retirou-se da sessão
S W DE LIMA CARDOSO – ME (SW COMERCIAL)	Retirou-se da sessão
PJ CARVALHO MAIA – ME (LIDER COMERCIAL)	Retirou-se da sessão
RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME (SETE COMÉRCIO E SERVIÇOS)	Retirou-se da sessão

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]